

Lená Medeiros de Menezes

Professora Adjunta

do Departamento de História da UERJ – Doutora em História Social.

Bastidores

Um outro olhar sobre a imigração no Rio de Janeiro

Após residir 38 anos na cidade do Rio de Janeiro, Manuel Real, português, analfabeto, solteiro, padeiro por profissão, mas sem residência fixa, foi expulso do Brasil como mendigo incorrigível, regressando à terra natal, com 64 anos, apenas com a roupa do corpo. Muito mais brasileiro que português, foi obrigado a voltar à Europa, de onde saíra com a idade de 26 anos, para enterrar, em outro solo que não o brasileiro, a falência de seus sonhos, expectativas e esperanças.¹

História de vida como a de Manuel Real não foi um caso isolado na capital brasileira, ao longo de seu tão aclamado processo civilizatório. Além do discurso so-



bre a defesa da ordem e da segurança nacional, a prática da expulsão representou uma das faces da exclusão implantada pelo regime republicano: aquela que atingia os estrangeiros pobres, transformados em alvos das políticas de *higiene social* então desenvolvidas, numa cidade que conhecia um tempo de mudanças visíveis no ser, no fazer, no sentir e no estar. Tempo marcado por luzes e sombras, por fugas e buscas, por distanciamentos profundos entre o discurso legal, que contemplava postulados liberais, e as práticas políticas autoritárias do cotidiano, enraizadas numa mentalidade escravista e latifundiária.

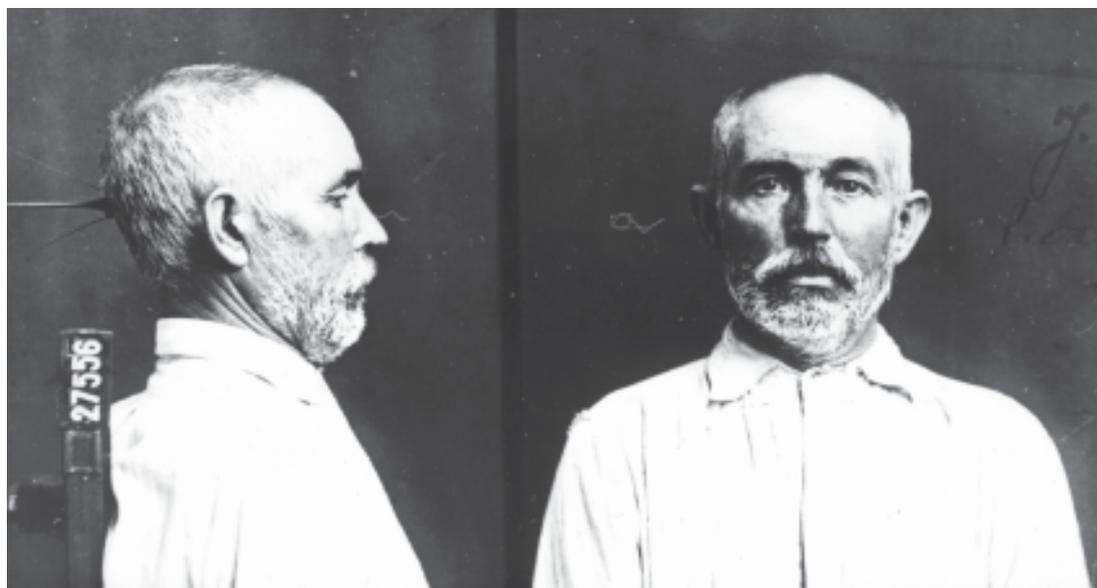
No processo de imigração em massa que

marcou a virada do século, a proclamação e a consolidação da república brasileira corresponderam à *terceira onda* dos movimentos migratórios que do Velho Mundo atingiram a América. Esta onda, diferente das anteriores, caracterizou-se pelo êxodo em massa das áreas agrícolas da Europa mediterrânea, que então conhecia a acelerada desestruturação da comunidade camponesa tradicional. Na cidade do Rio de Janeiro, ela representou o afluxo predominante de indivíduos pobres provenientes dos campos do norte e noroeste de Portugal, com destaque para o Minho, Douro e Trás-os-Montes, seguindo-se as áreas rurais da Espanha, principalmente da Galícia, e as províncias meridionais de Cozenza, Salerno e Potenza, na Itália.

De acordo com os registros existentes, o imigrante pobre que chegou ao Rio de Janeiro, pobre tendeu a permanecer, afas-

tado, em muito, da representação idealizada de mão-de-obra superior, promotora do progresso, que compunha os discursos imigrantistas na época imperial. Com pouco conhecimento dos códigos urbanos, precária qualificação profissional e ausência de laços familiares na nova terra, muitos desses estrangeiros compuseram um proletariado miserável, fornecendo grandes contingentes ao lumpesinato existente na cidade.

*Sobras do arranjo social*² nos países de origem, grande parte deles permaneceu à margem dos benefícios trazidos pelo progresso, numa cidade que conhecia a carestia, o déficit habitacional e um mercado de trabalho magmático, marcado pela superexploração, baixos salários, longas jornadas e desemprego recorrente. Esta conjugação perversa tornou-os objetos privilegiados da ação disciplinar conduzida pelas elites; alvos destacados da vigilância



Manuel Real em 1928. Fotografias integrantes do seu processo de expulsão. Arquivo Nacional.

policial e das leis de expulsão.

Como em outras cidades do mundo influenciadas pela Europa, a história do Rio de Janeiro, *début de siècle*, foi marcada pela importação de produtos e bens, homens e mulheres, usos e costumes, fazeres e lazeres, crimes e contravenções, valores e visões de mundo.

Civilizar a cidade, neste contexto de mudança, foi um processo que caminhou em dois sentidos principais. Em primeiro lugar, no da criação de um espaço moderno, racional e funcional, em que os negócios encontraram um lugar especializado e privilegiado para florescer, distanciado dos becos e ruelas tradicionais. Em segundo lugar, no sentido do desencadeamento de uma proposta de adaptação da população urbana aos cânones de um novo viver, através de sua submissão a um código legal que, contrastado ao popular, criminalizou comportamentos tradicionais, atingindo fortemente os estrangeiros, num modelo de república que passou a utilizar a alteridade como instrumento de construção artificial da identidade nacional, principalmente nos anos que precederam e se seguiram à Primeira Guerra Mundial.

Várias histórias de vida contadas nos processos de expulsão exemplificam bem as dificuldades encontradas por centenas de imigrantes pobres no Rio de Janeiro, ao tempo da *Belle Époque*, como as que compõem os processos de H. Benanan, A. Cardoso, A. Santos e J. M. Melo:

Francês de Túnis, H. Benanan ou A. Benaneti tinha 62 anos quando foi expulso em 1929 como vadio. Era solteiro, analfabeto, carroceiro e havia entrado no país em 1922, já com idade avançada. Segundo o depoimento por ele prestado, chegara ao Rio de Janeiro vindo de Santos, onde um acidente, ocorrido em 1925, o impossibilitara de continuar trabalhando, razão pela qual, sozinho e sem alternativas de trabalho, lançou-se à mendicância.³

Natural de uma pequena freguesia do distrito de Braga, A. Cardoso tinha 25 anos quando foi obrigado a voltar para Portugal, 12 anos depois de chegar ao Brasil, aos 13 anos de idade, junto com os pais. Recém-chegado, empregou-se em uma fábrica de louças no bairro de São Cristovão, onde trabalhou por algum tempo, sendo colocado na rua logo depois da família ter retornado a Portugal. Só e desamparado, viu-se numa "situação financeira deplorável", segundo as declarações que prestou. No ano de 1922, com 17 anos, preso e processado, acusado de ferir um companheiro em arruaças de rua, foi recolhido à Casa de Detenção. Influenciado pelos *novos amigos* que lá conheceu, não mais procurou emprego ao deixar a prisão, passando a viver exclusivamente do produto dos furtos que praticava. Processado várias outras vezes, foi condenado a dois anos em colônia correcional situada no interior do estado. Preso novamente, ao passar o *con-*

to-do-vigário em um patricio, de quem furtou setecentos mil réis em moeda brasileira e oitocentos escudos portugueses, acabou expulso como vadio incorrigível no ano de 1930.⁴

Nascido na aldeia de Travanca, conselho de Vinhães, na província de Trás-os-Montes, seu conterrâneo A. Santos contava 26 anos quando vislumbrou, pela última vez, os contornos majestosos dos morros que abraçam a cidade do Rio de Janeiro. Era solteiro, alfabetizado, e havia chegado ao país com 12 anos. Segundo suas declarações, tão logo desembarcou na capital brasileira, foi residir com um tio, com quem permaneceu por cerca de dois anos. Em 1917, com 14 anos, só na vida, “deu-se à vadiagem”. Preso por ter furtado vinte mil réis de um alfaiate estabelecido no centro da cidade e recolhido, pela polícia, a um patronato, ali ficou até princípios de 1920, sendo desligado após ter concluído o curso de arado e de agricultura oferecido pela instituição. Fora do patronato, empregou-se por cerca de quatro meses. Posto em liberdade, mergulhou no jogo por “considerar-se fraco para o trabalho braçal” e ter verdadeira fascinação pelo jogo, “pelos lucros fáceis que este proporcionava, lucros que lhe permitiam luxos e prazeres” interditados às classes trabalhadoras, iniciando-se outra série de detenções e uma nova estada na colônia Dois Rios. Em 1926, foi remetido para Clevelândia, situada em zona de

fronteira. Voltando à cidade, e preso novamente, foi finalmente expulso. Corria o ano de 1929.⁵

Português de Figueira, J. M. Melo era solteiro, alfabetizado e padeiro por profissão. Foi expulso com a idade de 27 anos, acusado de ser um dos responsáveis pela onda de explosões ocorrida no ano de 1920. Segundo o depoimento por ele prestado, tão logo chegou ao Brasil empregou-se numa fábrica de tecidos, e, depois, em padarias, tendo-se filiado à Sociedade dos Padeiros. Acusado de ter colocado uma bomba numa padaria situada na rua Voluntários da Pátria, em Botafogo, foi preso em maio de 1920, passando a integrar a lista negra dos agitadores que circulava entre os empregadores, não conseguindo mais nenhum tipo de emprego. Desesperado com a situação, “pois não ganhava para comer”, e não querendo mais “ter fama sem proveito”, resolveu vingar-se dos patrões, passando a fabricar bombas e a colocá-las em lugares considerados estratégicos. A primeira bomba, fabricada com massa de vidro, dinamite e pregos, não explodiu por defeito de fabricação. Com a segunda, conseguiu seu intento, causando vários prejuízos numa padaria do bairro de Vila Isabel. A terceira, finalmente, depositada na residência do gerente da fábrica de tecidos Minerva, na Tijuca, valeu-lhe a expulsão, efetuada no ano de 1920. Negando ser anarquista, J. M. Melo definiu-se como um sindicalista revoltado com as condições de vida dos traba-

lhadores.⁶

Parte significativa das *sobras* de um arranjo social tecido por pactos de elites, homens como Benanan, Cardoso, Santos e Melo compunham o grupo dos indesejáveis, ou seja, dos estrangeiros que, de alguma forma, contestavam a ordem estabelecida. Numa vertente deste processo, a da contestação política, alinhavam-se trabalhadores envolvidos com a constituição do operariado enquanto classe, com destaque aos anarquistas que, de posse de um discurso e uma prática revolucionárias, constituíram-se em perigo permanente para o regime.

Na outra dimensão, a do crime e da contravenção, somavam-se vadios, mendigos, ladrões, gatunos, vigaristas, bêbados, jogadores e cáftens. Com exceção dos últimos, agentes do crime internacional organizado, os indesejáveis, regra geral, eram indivíduos pobres que, perdidos seus sonhos de uma vida melhor ou de retorno vitorioso à terra natal, voltavam-se, de várias formas, contra as condições de vida que lhes eram oferecidas, afastando-se, com sua atitude de desafio à ordem, do protótipo de imigrante desejado: paciente, obediente, ordeiro e resignado.

Nos delitos que guardavam vínculos mais estreitos com a pobreza vivida na cidade, os portugueses destacaram-se do conjunto dos indesejáveis, reproduzindo as tendências gerais da imigração para a cidade.⁷

Os anarquistas constituíram-se a principal base da militância de origem estran-

geira, principalmente no ramo das padarias e da construção civil, em que mais fortemente enraizou-se o sindicalismo revolucionário. A presença marcante dos portugueses nos sindicatos, que encaminhavam o discurso revolucionário, distanciou a capital de outras cidades do país, onde outros estrangeiros, com destaque para os italianos e espanhóis, colocaram-se à frente do processo de organização operária.

Comparadas várias histórias de vida narradas nos processos de expulsão, algumas recorrências sobressaem significativamente no conjunto, proporcionando um exercício prosopográfico que, através de casos exemplares, mergulhados em sombras e trevas, permite a reconstrução dos bastidores da imigração.

Em primeiro lugar, a pobreza mostrava-se companheira inseparável em suas vidas. Os processados, geralmente, nada mais eram que homens pobres que chegados ao país na pobreza mantiveram-se ao longo da vida, posicionados como mão-de-obra barata em serviços antes desenvolvidos por escravos. Todos haviam emigrado buscando o paraíso do outro lado do Atlântico. Muito raramente eram criminosos ou anarquistas radicais. Casos como o de J. Monteiro, que entrou no Brasil em 1911, fugido de Portugal por seu ativismo político, ou de L. Arena, que no ato da expulsão já registrava prisões por furto em Buenos Aires, são absoluta exceção no conjunto dos indesejáveis que deixaram o registro de sua passagem pela

capital federal.⁸

Quanto à procedência, a maior parte dos processados havia nascido nos campos europeus. Nesta perspectiva, os processos de expulsão refletem, com exatidão, as tendências globais da imigração para a cidade, no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, onde portugueses, seguidos por italianos e espanhóis provenientes das áreas rurais constituíam a maioria dos que se destinavam ao Rio de Janeiro. A conjugação de condicionantes estruturais relativas à posse e divisão da terra, com fatores conjunturais e o exemplo dado pelos 'brasileiros' de torna-viagem, envolvidos no manto dos sucessos obtidos no além-mar, principalmente em Portugal, pressionaram ou incentivaram a população rural a emigrar.



Fonte: Brasil. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento de 1920.

Com relação à idade dos imigrantes, grande parte dos processados havia entrado no país durante a adolescência ou a infância. Este dado significativo, registrado no conjunto da documentação, é encontrado, também, nos recenseamentos rea-

lizados entre 1872 e 1920, que registram um enorme contingente de jovens na faixa dos 12 aos 18 anos no grupo dos estrangeiros. Eram os caixeirinhos portugueses ou galegos desta faixa etária que chegavam ao Brasil, ao chamado de algum parente ou conhecido, ou mesmo num espírito de total aventura. Sem as sanções familiares ou qualquer padrão referencial da vida urbana, eles tornaram-se uma importante dimensão da imigração urbana. Verdadeiros agregados urbanos, dormiam e faziam suas refeições nos locais de trabalho, cumprindo longas e duras jornadas, que chegavam a se estender por 16 horas no comércio a varejo. Não raras vezes, optavam por fugir devido às duras condições de vida, ou então eram despedidos e, privados de teto e comida, passavam a vagar pelas ruas, alternando períodos de reclusão em estabelecimentos penais com intervalos de liberdade, num circuito contínuo de reincidência.

A grande presença de jovens desocupados nas ruas, a maioria constituída por estrangeiros, marcou a história da *Belle Époque* carioca. Personagens constantes nas crônicas sobre a capital, os jovens abandonados à própria sorte tornaram-se alvo das preocupações policiais, devido à facilidade com que tendiam a ingressar no mundo do crime ou a aquecer os motins e os quebra-quebras recorrentes.⁹

Tomado o universo profissional como objeto central de análise, finalmente, merece destaque a pequena qualificação para

o trabalho registrada nas fontes, ao que se acrescenta a alta incidência de analfabetos, mais de 20% do total. Este despreparo para o mercado de trabalho tinha como consequência imediata a absorção dos estrangeiros pobres nas atividades desvalorizadas, com tendência à superexploração e à pouca fixação no emprego, em atendimento a demandas circunstanciais do mercado de trabalho. É bastante freqüente na documentação pesquisada, por exemplo, o registro de profissões sem quaisquer relações intrínsecas, desenvolvidas por um mesmo indivíduo ao longo da vida. J. S. Guerra foi jardineiro e gerente de hotel;¹⁰ outros foram sapateiros e pintores, ou condutores de bondes e trabalhadores em pedreiras, alternando, freqüentemente, empregos ocasionais com períodos de desemprego.

A pouca ou nenhuma qualificação profissional de grande parte dos imigrantes encontra-se apontada, também, nos recenseamentos realizados no período. O de 1906 totaliza 39.707 indivíduos sem qualificação, e o de 1920 aponta a cifra de 13.619 com profissão mal definida, 10.951 sem profissão declarada e 57.030 sem profissão, totalizando 81.600 estrangeiros desqualificados para as ocupações urbanas, o que representa cerca de 35% do universo dos imigrantes residentes na cidade.

O desemprego recorrente e as péssimas condições de trabalho num mercado magmático, no qual a oferta suplantara a demanda, tenderam a aquecer os movimentos contestatórios na cidade e a empurrar muitos indivíduos para as atividades

ilícitas e a mendicância.

O comércio, a construção civil, as docas, as pedreiras e os transportes foram os setores formais do mercado de trabalho que registraram a maior absorção da mão-de-obra estrangeira. Justamente nestes espaços os salários eram baixos, os acidentes de trabalho muito comuns e o desemprego uma possibilidade sempre presente, tornando enormes as possibilidades do ingresso do imigrante no mundo marginal do não-trabalho, como registra *A Noite* no ano de 1914:

Trata-se de um dos mais sérios problemas do nosso proletariado. Vão de manhã cedo aos logradouros públicos, correm o Passeio, a praça XV de Novembro, os diversos cais, o mercado velho e novo, a praia de Santa Luzia, e depois dizem que dolorosa impressão trouxeram de lá. Nós vimos e contamos cem operários que dormiam ao relento. Conversamos com muitos deles. Todos contam a mesma história: a fábrica, o trabalho, esperança de arranjar serviço para o futuro (...) Não se trata, (sic) absolutamente, de vagabundos, trata-se (sic) de operários.¹¹

A descrição da lamentável situação feita pelo periódico encontra correspondência direta em várias histórias de vida narradas nos processos analisados, como no de A. Sarmiento, espanhol de 40 anos, residente há 13 anos no país no momento de sua expulsão, que de-

clarou, em seu depoimento, que fora sempre um trabalhador, não lhe cabendo culpa por estar desempregado no momento de sua prisão.¹²

Consideradas as questões destacadas, impõe-se como conclusão que qualquer estudo sobre a imigração estará incompleto se contemplar apenas a história vista de cima, ou seja, a história dos sucessos escritos sob as luzes da modernidade. Além das vitórias cantadas em prosa e verso pelos que voltaram ricos à terra natal, ou pelos que fixaram-se na nova terra como proprietários, é necessário que, virado o processo pelo avesso, seja contemplada uma história vista de baixo, capaz de dar visibilidade à pobreza dos bastidores, mergulhadas nas sombras do silêncio e do esquecimento.

Muitos foram os condutores de bondes, padeiros, calceteiros, pedreiros, caixeiros

e trabalhadores afeitos ao trabalho braçal que amargaram difíceis condições de existência, em sua luta permanente contra a carestia, trágica em algumas conjunturas, morando na periferia pobre ou dormindo ao relento, quando, desempregados ou sub-empregados, não podiam arcar com os custos dos alugueis, como narra com grande sensibilidade o *Correio da Manhã*:

Grande parte dessa gente, trabalhadores e operários, sem casa, sem nenhum abrigo, sem pão e sem esperanças, dorme ao relento sob a relva da avenida do Mangue ou fazendo cama as ervas que crescem livremente nos terrenos devolutos, ou pernoita nos portais das casas desabitadas, se não se lhes depara mais confortável retiro nas ruínas de qualquer casa que o fogo ou o tempo destruíram.¹³



Embarque de emigrantes italianos para o Brasil. Reprodução de *A Ilustração Brasileira*, 15 de fevereiro de 1910.

Porém, muitos imigrantes, apesar das condições adversas, continuaram trabalhando duro, tecendo condições de vida mais amenas para seus descendentes. Outros buscaram, pela via revolucionária, alterar de imediato as condições adversas, influenciados pelo ideário anarquista que apontava a revolução como única possibilidade de redenção. A violência adotada por muitos expressava, de alguma forma, as frustrações acumuladas ao longo da vida, e o desejo de alcançar o paraíso na terra, ainda que fosse pela dinamite.

Os vínculos existentes entre condições de vida e radicalização ideológica encontram-se presentes em alguns processos de expulsão, principalmente naqueles movidos contra os padeiros, sujeitos a longas jornadas noturnas e a duras condições de trabalho, seguindo-se operários não qualificados da construção civil. Entre os padeiros, é significativa a menção a uma sociedade secreta de nome Carbonária Padeiral, que aparece no processo contra A. R. Santos, acusado de ser um dos dinamitadores por ocasião da onda de explosões em padarias, cujos panfletos são de extrema revolta, explicitando muito do vale-tudo desesperado assumido por imigrantes no jogo da mudança revolucionária.¹⁴

Considerada a outra vertente da desordem urbana, a das atividades ilícitas, do crime e da vadiagem, o comportamento desviante podia apresentar-se como decorrência de uma primeira prisão, por

arruaças de rua, com a conseqüente passagem pela verdadeira 'escola' que se constituía a Casa de Detenção, quanto por motivos involuntários ou circunstanciais como desemprego, acidentes de trabalho, doenças, velhice e embriaguez. Muitos foram os que romperam a fronteira da marginalidade por motivos alheios à sua vontade, como R. V. Castro: casado, alfabetizado e sem residência, o português R. V. Castro tinha 26 anos quando foi preso e expulso. Segundo suas declarações, chegara ao Brasil com um tio, aos oito anos de idade, tendo trabalhado no comércio até a idade adulta, quando, então, desempregado, caiu na marginalidade, terminando por ser expulso por vadiagem e furto.¹⁵

Se em alguns casos a expulsão tinha justificativas, em outros ela definia-se como um ato extremamente arbitrário e inconstitucional.¹⁶ No conjunto dos estrangeiros que acabaram sendo expulsos, muitos sofreram perseguição sem tréguas por sua miséria ou luta contra as injustas condições de trabalho e de vida, ou, ainda, por enganos ou perseguições circunstanciais, embora estas últimas representassem uma afronta violenta aos postulados do direito internacional. Veja-se o relato de J. Madeira, encaminhado ao deputado Maurício de Lacerda que depois o enviou à Mesa da Câmara de Deputados:

Envolvido na onda migratória que em 1912 se efetuava de Portugal para o Brasil, embarquei a 17 de fevereiro des-

se mesmo ano no porto de Lisboa e desembarquei no Rio a 2 de março, iniciando uma vida de trabalho e economia (...). Depois de pouco mais de dois anos, a crise de trabalho que se deu nessa cidade e em toda a parte veio roubar-me as ilusões antes sonhadas (...) Compareci a alguns comícios públicos e, no dia 11 de maio, estando para assistir a um comício em Vila Isabel, vi prender três operários que soube serem os oradores que iam falar nesse comício: chegada a hora do início do mesmo, dispus-me a explicar aos operários o motivo por que não se realizava o comício (...).

Desta data em diante passei a ser um dos chamados "oradores operários" (...)¹⁷

Transformado em 'orador improvisado', J. Madeira tornou-se alvo da vigilância permanente das autoridades policiais, terminando por ser expulso no ano de 1920. Anarquista "por força das circunstâncias", se considerarmos verdadeiro o teor de sua carta, ou anarquista por convicção, J. Madeira, independente de sua opção ideológica, era um trabalhador humilde disposto a lutar por um lugar ao sol. Muitos como ele, a partir da suspeição e de uma primeira prisão, não raras vezes acidental, tornaram-se personagens cativos das diligências policiais, transformados em anarquistas profissionais por força do discurso repressivo.

A compreensão ampla do que se configurava como (des)ordem permitiu que, no mesmo grupo dos indesejáveis, ao lado

dos militantes operários, fossem englobados criminosos comuns e contraventores variados. Todos eles sofreram uma repressão ininterrupta no processo de estabelecimento de disciplina sobre o mundo do trabalho e as ruas, contemplados nas leis que regulamentavam a entrada e a permanência dos estrangeiros em território nacional. Estas traziam enumeradas como motivos explícitos para a expulsão, além daqueles concernentes ao que se pudesse constituir em ameaça para o regime, a condenação por tribunais brasileiros de crimes ou delitos de natureza comum, como a vagabundagem, a mendicidade e o lenocínio competentemente verificados, sendo relevante ressaltar o fato do homicídio não se constituir em motivo de expulsão, por ser um crime de alcance individual que não ameaçava a ordem urbana.¹⁸

Anarquistas, militantes operários, vadios, ladrões, gatunos, vigaristas, jogadores, ébrios, mendigos e cáftens eram vistos pelo discurso oficial, com o respaldo do discurso científico da época, como *hóspedes perigosos, vírus contaminados do tecido social*, principais responsáveis pela desordem urbana. Dentre todos, os anarquistas mereceram uma atenção especial por parte das autoridades constituídas, devido à sua *extrema periculosidade*, advinda do fato de serem definidos como corruptores de nações inteiras, reproduzindo, no cotidiano da prática política, as teorizações feitas por Lombroso acerca do crime político.¹⁹

Considerado o conjunto dos imigrantes que foram alvo das leis de expulsão, alguns podiam ser de fato nocivos e perigosos, tomados os valores em processo de sedimentação como referenciais. Outros foram objeto dos desmandos produzidos por um regime que priorizava a ordem em vez da lei. A maior parte, porém, era fruto direto das condições adversas no Rio de Janeiro.

Neste contexto, a expulsão definiu-se, além de um processo de seleção *a posteriori*, como uma estratégia privilegiada de 'limpeza urbana'. Conjugada à deportação,²⁰ ela possibilitou um melhor controle social, através do processo de eliminação de todo aquele que, considerado sobra do arranjo social, pudesse ser definido como elemento perigoso à ordem política, social ou moral. O ideal de construção de uma cidade disciplinar norteou práticas autoritárias, destinadas ao esvaziamento político da capital, que atingiram tanto o mundo do trabalho quanto o do não-trabalho, separados por fronteiras fluidas e móveis, que tendiam a desaparecer nos momentos de contestação ampla, marcados por quebra-quebras generalizados, nos quais os excluídos demonstravam toda a sua revolta e descontentamento.

O medo de um levante global dos excluídos, ensaiado em 1904²¹ e alimentado pelo ideário anarquista, que via no lumpesinato uma força revolucionária, tornou-se um fantasma permanente a povoar a mente das elites. Esvaziar a ca-

pital, neste contexto, livrando-a dos 'elementos' desordeiros, dentre os quais sobressaíram-se os estrangeiros, era uma necessidade a um só tempo repressiva e profilática, que visava transformar o Rio de Janeiro no cartão de visitas do Brasil. É certo que o Rio de Janeiro sofria a atuação de criminosos internacionais, principalmente em relação ao caftismo, que transformara a cidade em um dos pontos de chegada das rotas internacionais do tráfico de brancas.²² Também era verdadeira a versão de que as idéias revolucionárias que seduziam a classe operária em formação eram importadas, com destaque para o comunismo-anárquico de Kropotkin.

Não correspondia à realidade, entretanto, a explicação oficial de que a desordem reinante no Rio de Janeiro devia-se à simples importação de indivíduos viciosos e anarquistas profissionais; *aves de arribação* chegadas na vasa da *imigração*, versão que mascarava as contradições internas existentes que apanhavam os estrangeiros pobres em suas malhas.

A análise dos processos de expulsão, excetuados aqueles movidos aos câftens, não corrobora a consagrada tese da contaminação por *agentes exógenos*. A maioria dos cidadãos processados, principalmente os portugueses, tinha uma longa residência no país. Sua opção ideológica ou ingresso na marginalidade eram, em última instância, uma decorrência das dificuldades e embates travados na própria cidade; a expulsão, uma *intervenção ci-*

rúrgica capaz de eliminar *parasitas e ervas daninhas*.

Neste contexto de excludência, o período que vai de 1907 a 1930 marca, no plano das relações intersocietais, um capítulo de violência da nossa história. Aos homens que, expulsos, voltavam à Europa, depois de anos vividos no Brasil, restava a pobreza, a fadiga e o desalento. Pobreza que com eles cruzava, mais uma vez, o oceano. Fadiga e desalento por muitos anos de frustrações e derrotas, já que, em sua grande maioria, os estrangeiros que retornavam como indesejáveis não haviam cruzado a estreita entrada da baía da Guanabara como desordeiros ou criminosos. No momento de sua chegada, eram tão somente camponeses pobres, que, na conjuntura de encurtamento das distân-

cias possibilitada pelo avanço técnico, transformaram os portos num ponto de passagem no processo de busca de suas utopias no além-mar. Dificuldades de vários matizes permitiram sua rotulação como nocivos e/ou perigosos, colocados *barra a fora* como indesejáveis, mesmo que a maior parte de suas vidas tivesse sido passada no Brasil. Na maioria dos casos, haviam cruzado os mares embalados pelo sonho de uma vida melhor, suportando, com resignação, as dificuldades da travessia oceânica. Muito diferente era a viagem de volta, sem utopias ou sonhos para o futuro, embarcados para países que já não podiam considerar como pátrias, sem a certeza sequer de que poderiam desembarcar do outro lado do Atlântico.²⁵

N O T A S

1. Arquivo Nacional. SPJ. Módulo 101, pacotilha IJJ⁷ 169.
2. Este conceito era utilizado pelos chefes de polícia, na época estudada, para caracterizar os que se posicionavam à margem da sociedade organizada, cujos limites colocavam-se na fron-

teira entre o trabalho e o não-trabalho. Neste mesmo aspecto, é característica a preocupação constante das elites políticas e de parte significativa da elite intelectual em apartar os anarquistas, qualificados como agitadores profissionais infiltrados no conjunto da classe trabalhadora.

3. Arquivo Nacional. SPJ. Módulo 101, pacotilha IJJ⁷ 156.
4. Idem. Pacotilha IJJ⁷ 132.
5. Idem. Pacotilha IJJ⁷ 136.
6. Idem. Pacotilha IJJ⁷ 163.
7. Esta quantificação está baseada em seleção feita na documentação que compõe o módulo 101 do Arquivo Nacional relativa a estrangeiros processados e residentes na capital, que totaliza 531 indivíduos. Esta amostra foi a base principal de tese de doutoramento defendida na USP acerca dos indesejáveis, distribuídos em vadios, mendigos, vigaristas, ladrões e gatunos, por nós englobados na categoria *frequêntadores assíduos dos cárceres* (248), cáftens (194) e anarquistas e/ou comunistas (79), demonstrando que a expulsão na capital brasileira posicionou-se como instrumento global de limpeza social e não simplesmente como política direcionada para a perseguição político-ideológica como tradicionalmente se supunha. Neste conjunto, os portugueses representam 45,9% do primeiro grupo; 11,3% do segundo e 59% do terceiro. Ver Lená Medeiros de Menezes, *Indesejáveis desclassificados da modernidade: protesto, crime e expulsão na capital federal (1890-1930)*, Rio de Janeiro, ESDUERJ, 1997.
8. Arquivo Nacional. SPJ. Módulo 101, pacotilha IJJ⁷ 163.
9. Lima Barreto, *Recordações do escrívão Isaías Caminha*, São Paulo, Brasiliense, 1976, p. 166.
10. Arquivo Nacional. SPJ. Módulo 101, pacotilha IJJ⁷ 163.
11. *A Noite*, 2 de maio de 1914.
12. Arquivo Nacional. SPJ. Módulo 101, pacotilha IJJ⁷ 129.
13. *Correio da Manhã*, 18 de fevereiro de 1917.
14. Cf. Arquivo Nacional. SPJ. Módulo 101, pacotilha IJJ⁷ 168.
15. Idem. Pacotilha IJJ⁷ 151.
16. A Constituição Federal, em seu artigo 72, garantia igualdade de direitos a nacionais e estrangeiros residentes.
17. Brasil, Anais da Câmara dos Deputados de 1920, sessão de 12 de agosto, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1921, p. 504.
18. Decreto nº 1.641, de 7 de janeiro de 1907. Brasil, Coleção das Leis da República, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1908.
19. Sobre o tema, ver Cesare Lombroso e R. Laschi, *Crime politique et les revolutions (le)*, Paris, Librairie Félix Alcan, 1892.
20. Havia uma diferenciação entre expulsão e deportação. A primeira atingia os estrangeiros; a segunda, os nacionais enviados para colônias penais situadas em zonas de fronteira. Ambas conjugaram-se, porém, como estratégias cirúrgicas complementares no processo de *limpeza urbana* que acompanhou as reformas urbanas a partir da virada republicana e, mais especificamente, depois da administração de Pereira Passos (1902-1906).
21. A referência é a revolta popular contra o decreto de vacinação obrigatória ocorrida naquele ano. Sobre o tema, ver, entre outras obras, Nicolau Sevcenko, *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*, São Paulo, Brasiliense, 1984. (Tudo é História, 89).
22. Sobre o tráfico de brancas no Rio de Janeiro, ver Lená M. de Menezes, *Os estrangeiros e o comércio do prazer nas ruas do Rio*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992, Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa, 2.
23. Com relação aos relatos acerca de todo o processual da expulsão, ver Everardo Dias, "Memórias de um exilado". Episódios da deportação de Everardo Dias contados por ele mesmo à *Voz do Povo*, 20-24 de fevereiro de 1920.

A B S T R A C T

This article reviews the undisclosed record of immigration in the city of Rio de Janeiro, examining primarily the expulsion procedures. Taking into account an analysis of poverty and the different forms of dissension demonstrated by undesirable individuals, it examines the process of banishment in the broad context of the discipline enforcement in the urban space during the First Republic.

R É S U M É

L'article dont les sources sont les procès d'expulsion, a pour but analyser les registres de l'immigration pas encore ouverts dans la Ville de Rio de Janeiro. L'auteur y étudie la pauvreté et les différentes formes de contestation émanant des étrangers indésirables, et fait une analyse de l'imposition de la discipline dans le cadre de l'espace urbain pendant la Première République.